

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA

## PORTARIA N.º 099, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 184/2017/DG/ALF/IFMT:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- ALVARO BRAGA DE MOURA NETO, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB; e
- MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI, CPF 005.493.691-80, CNH 02816921753, categoria AB;
- § 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- § 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.
- **Art. 2º.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.
- **Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 4°. Esta portaria é válida até o dia 18.09.2017.
  - **Art. 5°.** Cientifiquem-se e cumpram-se.